



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 324/2024

PARECER	DESPACHO
Teudo sido considerados o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP, de acordo com a situação presente em Caminha se reunidos as condições que determinam a abertura de procedimentos concursal. A consideração do Sr. Presidente. 20.11.2024	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer, para a abertura do procedimento. f 20 11 2024

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"150_2024_CPR_E- ALTERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA"

Considerando:

- A informação da DAES/NEE com o NIPG 15892/24, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Previa, para "ALTERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 80.000,00(oitenta mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência trabalhos similares desenvolvidos pelo Município bem como estimativa orçamental elaborada pelos serviços"



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta as entidades; "FILOTIPO", "FOCAR MEMORIAS" e "ENERNEL", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Marco Pereira, Luís Araújo e José Luís Gonçalves

Suplentes: Luís Pedro Saraiva e Lara Mendes

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

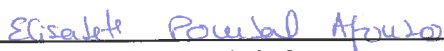
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2024, na classificação económica 07.01.04.06, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-40, no valor de **€ 80.000,00(oitenta mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.** e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 1685 de 19 de novembro de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2024


Elisabete Pombal Afonso